

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Exonera o Sr. ISAMU OSHIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR o Sr. ISAMU OSHIMA do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO CC-01, lotado no DUG, a partir de 01 de junho de 1980, ficando consequentemente revogados os termos dos decretos n.ºs. 106, 107, 159, 138/79 e 039/80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de maio de 1980.

Deljeur
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Massayuki Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

001

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 1980
DE N.º 553
UMUARAMA 16 / 06 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO